



CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO

INDICAÇÃO nº. 1.155 /2022.
(Do Deputado Raniery Paulino)

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 1.578/2012), que seja encaminhada manifestação ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, para que **adote a iniciativa de Projeto de Lei criando um Programa de Apoio Desportivo para as pessoas surdas.**

JUSTIFICAÇÃO

A prática desportiva através das diversas Associações de pessoas surdas na Paraíba é crescente, apesar disso não há uma política pública destinada a apoiar e organizar apenas os esportes dos surdos.

No Brasil há federações estaduais de surdos, confederação, entidades reconhecidas inclusive pela CBF (Confederação Brasileira de Futebol) e pelo ICSD – *International Committee of Sports for the Deaf* (Comitê Internacional de Esportes dos Surdos), mas na Paraíba as dificuldades são tantas que até uma simples participação em campeonatos é difícil. Não há estímulo e tampouco apoio.

A inclusão social das pessoas surdas através do esporte é fundamental. Apesar das imensas dificuldades, há muitos atletas com performance admirável, que vem praticando os esportes graças ao esforço de voluntários.

Portanto, faz-se inadiável o investimento na realização de competições locais, o estímulo e o apoio nas competições regionais e nacionais em diversas modalidades esportivas.

Assim, diante da relevância da matéria e do interesse público apresenta-se este instrumento legislativo na expectativa de que sejam adotadas providências com brevidade.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 10 de outubro de 2022.


Raniery Paulino
Deputado Estadual